



#### **DECRETO Nº. 10.115 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais),** autorizado pela Lei n°. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

#### **DECRETA**:

**Art. 1º**. Fica aberto "CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO 001. GABINETE DA EDUCAÇÃO 2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.11.00.00.1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.300,00
3.1.91.13.00.00.1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO 2.023. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	300,00
3.3.90.30.00.00.1107 MATERIAL DE CONSUMO 2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	10.000,00
3.1.90.11.00.00.1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	64.000,00
3.3.90.39.00.00.1129 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	73.000,00
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos 3.3.90.30.00.00.1107 MATERIAL DE CONSUMO 06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	5.000,00
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município 3.3.72.32.00.00.1303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial 3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	500,00
2.046. Manter o Programa Saúde Bucal 3.3.72.30.00.00.1494 MATERIAL DE CONSUMO 09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO 002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	7.500,00
2.071. Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos 3.3.90.30.00.00.1504 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00





4.000,00

	3.3.90.39.00.00.1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	20.000,00		
	PESSOA JURÍDICDA			
1	10. SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	JZANTE		
	004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA			
	6.005. Manter a Casa Lar			
	3.3.90.30.00.00.3941 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
-	13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
	2.117. Manter as Estradas Rurais			
	3.3.90.30.00.00.1504 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultante do Excesso da fonte: 1129 - Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); do Provável Excesso da fonte: 1104 — Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e vinte mil reais); e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO 001. GABINETE DA EDUCAÇÃO 2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.16.00.00.1103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	1.600,00
PESSOAL CIVIL	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.000,00
PESSOA JURÍDICDA	
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.000,00
PESSOA JURÍDICA _	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.1.90.11.00.00.1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	20.000,00
PESSOAL CIVIL	
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
2.046. Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.13.00.00.1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	680,00
3.1.90.94.00.00.1494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.820,00
TRABALHISTAS	0.020,00
10. SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZAN	JTF
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.39.00.00.3941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.000,00
PESSOA JURÍDICA	,00
4.400 F0.00 00 00 44 F0.48DAMENTOO F.MATERIAL	4 000 00

4.4.90.52.00.00.3941 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

**PERMANENTE** 





**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023, 80 <sup>o</sup> da Emancipação Política.

### IONE ELISABETH ALVES ABIB Prefeita Municipal

## MUNICIPIO DE ANDIRÁ CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2023 FONTE 1104

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/10/2022	2.981.699,30
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/10/2023	3.222.570,14
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2022 ATÉ 31/12/2022	990.457,44
ORÇAMENTO ATUAL	3.917.162,07
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA 2022)	1,0807831
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	1.070.469,64
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2023	3.222.570,14
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO ATÉ DEZEMBRO 2023	1.070.469,64
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	4.293.039,78
RECEITA PREVISTA 2023 - FONTE 1104	3.917.162,07
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	3.917.162,07
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	4.293.039,78
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1104	375.877,71





165.740,03

SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1104	152,277,71
Decreto 10051 de 18/09/2023	223.600,00

## MUNICIPIO DE ANDIRÁ CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2023 FONTE 1504

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/10/2022	757.584,38
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/10/2023	861.985,29
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2022 ATÉ 31/12/2022	171.823,09
ORÇAMENTO ATUAL	891.746,88
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
MEMORIA DE CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA 2022)	1,1378076
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA 2022)	1,1376070
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	195.501,62
	·
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2023	861.985,29
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO ATÉ DEZEMBRO 2023	195.501,62
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	1.057.486,91
RECEITA PREVISTA 2023 - FONTE 1504	891.746,88
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	891.746,88
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	1.057.486,91
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1504	165.740,03

SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1504